

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 172/2022, DE 18 DE NOVEMBRO 2022

Estabelece o expediente dos órgãos da Administração Direta do Município de Cafarnaum, nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA 2022, e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado de Bahia, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no quanto dispõe a Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º - Nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente dos Órgãos da Administração Direta do Município de Cafarnaum será suspenso 1:00h (uma hora) antes do início das partidas.

Art. 2º - Nos dias em que o jogo do Brasil tiver início às 13:00 hrs, o expediente será das 08:00 às 12:00 hrs, quando as partidas do Brasil tiver início às 16:00 hrs., o expediente será das 08:00 às 15:00 hrs, assim também se procedendo em relação a outros horários que venham a ser iniciadas nas partidas de futebol da Seleção Brasileira, na Copa do Mundo de 2022.

Art. 3º - Nos dias a que se refere o artigo 1º deste Decreto, poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários, ficam assegurados os atendimentos aos serviços essenciais, para que não haja solução de continuidade e prejuízo à população.

Art. 4º - O disposto neste Decreto não se aplica às unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Cafarnaum, em 18 de Novembro de 2022.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br